



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 624/2016

São Luís, 23 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6990/2013,

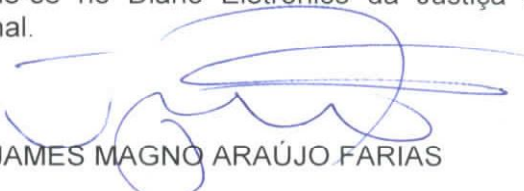
R E S O L V E

Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o art. 3º da Resolução Administrativa nº 112/2016, datada de 30 de maio de 2016, que disciplina os critérios para substituições de cargos em comissão e funções comissionadas neste Tribunal, passando a vigorar com a seguinte redação

"Art. 3º - Nos termos do art. 1º desta Resolução, consideram-se, no âmbito deste Tribunal, como cargos em comissão de direção ou de chefia, os seguintes: Diretor Geral (CJ-04), Secretário Geral da Presidência (CJ-04), Secretário da Corregedoria (CJ-03), Diretor de Secretaria (CJ-03); Assessor de Gabinete (CJ-03), Secretário de Orçamento e Finanças (CJ-03), Secretário de Administração (CJ-03), Secretário de Coordenação Judiciária (CJ-03), Secretário do Pleno (CJ-03), Assessor Administrativo da Diretoria Geral (CJ-02), Secretário da Escola Judicial (CJ-02), Assessor Administrativo da Presidência (CJ-02), Assessor da Diretoria Geral (CJ-02) e Coordenador (CJ-02).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS